



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 78/15, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A presente propositora, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.1.	GERÊNCIA ADM., FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0053.2.653	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
319091	Sentenças Judiciais	R\$ 24.500,00
Fonte 4	Recursos Próprios da Adm.Indireta	
Aplicação: 110.0000.....	Geral	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.2.	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESP. E REC.	
27.812.0053.1.652	ESTÁDIO ANTONIO VIANA SILVA - TONICÃO	
(13790) 449051	Obras e Instalações	R\$ 24.500,00
Fonte 4	Recursos Próprios da Adm.Indireta	
Aplicação: 110.0000.....	Geral	

Art. 3º Compromete-se a Autarquia Municipal de Assis a ajuizar, no prazo legal, Ação de Regresso contra os eventuais causadores dos prejuízos aos cofres públicos, em razão de indenizações trabalhistas.



Câmara Municipal de Assis

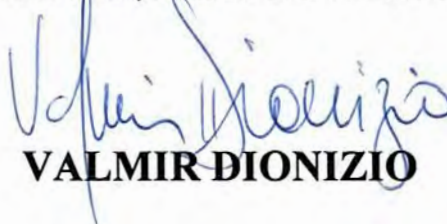
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27/06/2014, conforme as especificações acima.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2.015



VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES